



DECRETO Nº 010, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 649 de 12 de agosto de 2024 e da Lei Orçamentária de nº 660 de 29 de outubro de 2024, vigentes no corrente exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 660 de 29 de outubro de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.508.542,39 (três milhões quinhentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto, sendo:

I – R\$ 2.414.519,08 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos) destinados a despesas com pessoal e encargos;

II – R\$ 654.322,93 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) destinados a despesas com saúde;

III – R\$ 125.520,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais) destinados a despesas com educação;

IV – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados a despesas com assistência social;

V – R\$ 204.180,38 (duzentos e quatro mil, cento e oitenta reais e trinta e oito centavos) destinados a demais despesas detalhadas no anexo.



Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2025.

Assinado de forma
JOSE LINDONALDO DE digital por JOSE
FRANCA:02654140407 LINDONALDO DE
FRANCA:02654140407
JOSE LINDONALDO DE FRANÇA
Prefeito